



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 025/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o *Projeto de Lei Municipal nº. 025/2026*, que visa firmar convênio com o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. A finalidade é regularizar e ampliar as oportunidades de estágio curricular obrigatório para estudantes do nosso município nas secretarias e órgãos municipais.

O estágio obrigatório é requisito essencial para a conclusão de diversos de diversos cursos técnicos e superiores. A UNIASSELVI, como renomada instituição de ensino, possui mantenedora legalmente constituída e oferecerá o seguro de acidentes pessoais aos estagiários, garantindo proteção necessária aos alunos, sem custo para a administração pública, cumprindo rigorosamente a Lei 11.788/2008.


Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI Assinado de forma digital
por PEDRO DE SENZI
NETO:27508109 NETO:27508109813
813 Dados: 2026.05.08
14:38:00 -03'00'

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	2495/2026
Em	08/05/26
Horário	15:15
	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 025/2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a mantenedora Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda- Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), visando a concessão de estágio curricular obrigatório e não remunerado, e dá outras providências".

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a instituição de ensino Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/A Ltda, mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, inscrita no CNPJ sob nº 01.894.432./0001-56, com sede na cidade de Indaiá/SC, visando a concessão de vagas de estágio curricular obrigatório e não remunerado para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação/técnicos da instituição.

Artigo 2º- O estágio de que trata esta lei tem por objetivo proporcionar ao estudante a vivência prática, complementação educacional e prática profissional, observando o projeto pedagógico do curso.

Artigo 3º- O estágio obrigatório, conforme art.2º da Lei Federal nº11.788/2008 caracteriza-se pela não obrigatoriedade de remuneração (bolsa-auxílio), sendo isento de vínculo empregatício.

Artigo 4º- Nos termos do art.9º da Lei Federal nº 11.788/2008, é obrigatória a contratação de apólice de Seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, sendo esta obrigação de responsabilidade exclusiva da instituição de Ensino (UNIASSELVI – Sociedade Educacional Leonardo da Vinci) durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

Artigo 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sendo que o convênio não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes.

Artigo 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de maio de 2026.

PEDRO DE
SENZI
NETO:27508109
813

Assinado de forma digital
por PEDRO DE SENZI
NETO:27508109813
Dados: 2026.05.08
14:37:46 -03'00'

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL